



PROCESSO n.º 01-019.510/21-58

IJ: 01.2021.2702.0012

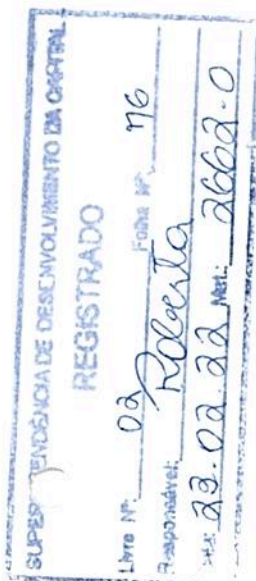
APOSTILA n.º 01 ao CONTRATO DJ 037/2021 vigente entre a SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL – SUDECAP e CONSTRUTORA ITAMARACÁ LTDA., para retificar unidade de medida indicadas na Planilha Contratual.



**CLÁUSULA PRIMEIRA – RETIFICAÇÃO NA PLANILHA CONTRATUAL**

Retifica-se a unidade dos itens abaixo relacionados, da *Planilha do Contrato DJ 037/2021*, conforme solicitação de fls. 186/ a 188v:

Código	Descrição do Serviço	Unid. (onde se lê)	Unid. (leia-se)
34.03.03	Ferro Redondo Mecânico SAE 1020 D=3/8 – barra 6 metros	PÇ	KG
78.01.07	Broca chata madeira 12,7mm 1/2	PCTE	UNID
78.01.08	Broca chata madeira 7,9mm 5/16	PCTE	UNID
78.01.09	Broca chata madeira 19mm 3/4	PCTE	UNID
78.01.10	Broca Mourao 7,5mm 9/32	PCTE	UNID
78.01.11	Broca Vidia Concreto 8mm, IRWI ou equivalente	PCTE	UNID
78.01.12	Broca Vidia Concreto 15/64	PCTE	UNID
78.01.13	Broca Vidia Concreto 10mm, IRWI ou equivalente	PCTE	UNID
78.01.14	Broca Vidia Concreto 12mm, IRWI ou equivalente	PCTE	UNID



**CLÁUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA**

A retificação ora efetuada na *Planilha do Contrato DJ 037/2021* ocorre em razão de erro material identificado na descrição das unidades dos itens supracitados, nos termos da solicitação exarada no Ofício GAECO-SD / DJUR-SD n.º 024/2021, datada de 07 de outubro de 2021, às fls. 186, Ofício DMAN-SD / DPGF-SD n.º 121/2021, datado de 06 de outubro de



2021, às fls. 187 a 188v, bem como declaração de erro exarada pela engenheira responsável técnica pela elaboração do orçamento mediante e-mail juntado ao expediente.

Dê-se ciência à Contratada por cópia da presente Apostila.

Belo Horizonte, 18 de fevereiro de 2022.

[Redacted Signature]

Superintendente da SUDECAP

[Redacted Signature]

Departamento de Contratações  
DPCT/SUDECAP

Visto:

[Redacted Signature]

Diretor Jurídico da SUDECAP